



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM DESEMBARGADOR ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
Rua Paraíba, 541 - Centro - FONE- (045) 3284-7422

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Nova Santa Rosa, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE AVALIAÇÃO, expedido por ordem da Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo Grilo Menegon, MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon, extraído nos autos de nº 0001600-63.2018.8.16.0112, em que são partes: Exequente: JULIANO MENEGHUINI e Executada: INDUSTRIAL IMAD LTDA, dirigi-me ao endereço indicado pelo exequente, e aí sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem descrito no mandado, a seguir descrito:

“Caminhão VOLVO/VM 270 6X2R, placas AWL-7980, cor vermelha, ano/modelo 2012/2012. O veículo encontra-se deteriorado, sem rodas, sem pneus, sem bateria, sem chave, com pintura e lataria em regular estado de conservação, tudo conforme fotos. Tendo por base o valor de mercado (referência da Tabela FIPE), a avaliação anterior (ev. 223.2) e o estado de conservação do bem, avalio-o em R\$149.310,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais).”

Do que para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador. Dou fé.

Lucas Leon de Aguiro Tessaro
Oficial de Justiça

